

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1741/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 1131/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial de 07/07/2016, que Concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Mato Grosso Previdência - MTPREV, conforme tabela abaixo:

ANALISTA
ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
231831/2016	248839	GILBERTO CORREIA	CULCA	"02" 05/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de Julho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47ea7545

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar